



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro  
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique  
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco  
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes  
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo  
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.  
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 20ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura  
1.2 - Reunião de Comissões

### 2 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Comissão

### 3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 5 - ERRATAS



## ATAS

### ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 28/3/2012

#### Presidência dos Deputados Dinis Pinheiro e José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 207/2012 (encaminhando o Projeto de Lei nº 3.033/0212), do Governador do Estado - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2012 - Projetos de Lei nºs 3.034 e 3.035/2012 - Requerimentos nºs 2.791 e 2.792/2012 - Requerimento do Deputado Marques Abreu - Comunicações: Comunicação do Deputado Lafayette de Andrada - Registro de presença - Questões de ordem - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Doutor Wilson Batista e Luiz Humberto Carneiro - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Inexistência de quórum para votação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Chamada para recomposição do número regimental; existência de quórum especial para votação de veto - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 127; questão de ordem; leitura da Mensagem nº 162/2012; votação secreta do veto; manutenção - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 128; votação secreta; manutenção - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 20.914; votação secreta; manutenção - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 20.925; questão de ordem; leitura da Mensagem nº 169/2012; votação secreta do veto; manutenção - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 20.934; votação secreta; manutenção - Encerramento - Ordem do Dia.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Jayro Lessa - Adelmo Carneiro Leão - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Carlos Henrique - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Doutor Viana - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Vítor Xavier - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Carlos Miranda - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.



**1ª Parte**  
**1ª Fase (Expediente)**  
**Ata**

- O Deputado Rômulo Viegas, 2º-Secretário “ad hoc”, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1º-Secretário “ad hoc”, lê a seguinte correspondência:

**“MENSAGEM Nº 207/2012\*”**

Belo Horizonte, 22 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação dessa egrégia Assembleia, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itacambira uma área de 101,60m<sup>2</sup>, situada na Avenida Francisco Bicalho, naquele Município.

Originariamente, o imóvel em questão passou a integrar o patrimônio do Estado a título de doação realizada pela Câmara Municipal de Grão Mogol.

A presente doação visa à instalação de órgãos municipais no Município de Itacambira, demonstrando, portanto, a sua destinação pública e os aspectos sociais que representa para a comunidade local.

Na oportunidade, esclareço que o imóvel encontra-se desafetado, não existindo, por parte do Estado, interesse em sua ocupação.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente projeto de lei.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado.

**PROJETO DE LEI Nº 3.033/2012**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itacambira o imóvel que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itacambira imóvel com área de 101,60m<sup>2</sup>, situado na Avenida Francisco Bicalho, nesse Município, registrado sob o nº 532, a fls. 117 do Livro 3, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Grão Mogol.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o “caput” destina-se à instalação de órgãos municipais.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - A autorização de que trata esta lei tornar-se-á sem efeito se, findo o prazo estabelecido no art. 2º, o Município de Itacambira não houver procedido ao registro do imóvel.

Art. 4º - O Município de Itacambira encaminhará à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG – documento que comprove a destinação do imóvel prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

**2ª Fase (Grande Expediente)**  
**Apresentação de Proposições**

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34/2012**

Acrescenta parágrafo e incisos ao art. 39 da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Acrescente-se ao art. 39 da Constituição do Estado os seguintes parágrafo e incisos, renumerando-se os demais:

"Art. 39 - (...)

§ ... - Os militares do Estado que tenham ingressado no serviço público até o dia 31 de dezembro de 2003 e que tenham se aposentado ou venham a se aposentar por invalidez permanente, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, têm direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, não sendo aplicáveis as disposições constantes dos §§ 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal.

I - Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base neste parágrafo o disposto no art. 7º da Emenda à Constituição nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se igual critério de revisão no que se refere às pensões derivadas dos proventos desses servidores;

II - o Estado procederá, no prazo de cento e oitenta dias da entrada em vigor desta emenda à Constituição, à revisão das aposentadorias e das pensões delas decorrentes, concedidas a partir de 1º de janeiro de 2004, com base na redação dada ao § 1º do art. 40 da Constituição Federal pela Emenda à Constituição nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com efeitos financeiros a partir da data de promulgação desta emenda à Constituição.”



Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Bosco - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Viana - Duilio de Castro - Durval Ângelo - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - José Henrique - Luiz Carlos Miranda - Luiz Henrique - Maria Tereza Lara - Neider Moreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sávio Souza Cruz - Tenente Lúcio - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda.

Justificação: Esta proposição tem por objetivo adequar o texto da Constituição do Estado às alterações recém-propostas na Constituição Federal.

No momento em que o militar é acometido de doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, como também nos casos de acidente em serviço, a aposentadoria é deferida por juntas médicas oficiais e só é efetivada após o tempo de licença para tratamento de saúde. Fica patente que, ao ser definida essa aposentadoria, que não é opcional e sim compulsória, esse ato acontece no momento em que o militar mais depende recursos financeiros para aquisição de medicamentos e internações necessários ao tratamento.

O art. 40 da Constituição Federal prevê que:

“Art. 40 - Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.”.

A proposição tem como sugestão o aprimoramento da reforma iniciada com a Emenda à Constituição nº 20/98, aperfeiçoada pelas Emendas à Constituição nos 41/2003 e 47/2005. Estas, no entanto, desconsideraram completamente os servidores que já tinham tempo acima dos requisitos exigidos por algumas regras, mas que não atendiam aos requisitos de tempo mínimo de contribuição necessário e idade e que, sendo acometidos de alguma doença grave, tiveram ou terão os seus proventos reduzidos, em virtude da proporcionalidade a eles imposta sem garantia da paridade. Trata-se dos militares que ingressaram no serviço público em data anterior à Emenda à Constituição nº 20, ou seja, até 15/12/98, e que, por medida de justiça, deveriam ter sido contemplados com as garantias ora propostas.

É relevante considerar que há inúmeras decisões judiciais em desfavor da União, que acarretam desperdício de tempo e de dinheiro, para o justo reconhecimento deste direito. Dessa forma, solicito apoio dos nobres pares para aprovação desta proposta.

\* - Publicada, vai a proposta à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 3.034/2012

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Amparo o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Santo Antônio do Amparo o imóvel com área de 1.900m<sup>2</sup> (mil e novecentos metros quadrados), situado nesse Município e registrado sob o nº R-1-11.478, a fls. 11 do Livro 2-AM, no Cartório de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Bom Sucesso.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o “caput” deste artigo será utilizado pela administração pública municipal em projetos de atendimento à comunidade.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

Duarte Bechir

Justificação: Certidão do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Bom Sucesso comprova que o imóvel de que trata a proposição é de propriedade do Estado de Minas Gerais. Conforme consta da citada certidão, o referido imóvel foi doado pelo Município de Santo Antônio do Amparo ao Estado de Minas Gerais, no entanto, não se cumpriu o propósito definido na doação. Seu uso descrito na manifestação formulada pelo Poder Executivo Municipal é a realização de eventos de natureza cultural.

Assim, tendo em vista a localização do referido imóvel e a necessidade de o Município de Santo Antônio do Amparo dar-lhe uma destinação social, propõe-se esta doação.

Em vista do exposto, espero contar com a sensibilidade e o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 3.035/2012

Declara de utilidade pública a Agência para o Desenvolvimento da Serra Geral – Adeseg –, com sede no Município de Janaúba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Agência para o Desenvolvimento da Serra Geral – Adeseg –, com sede no Município de Janaúba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.



Luiz Henrique

Justificação: Fundada em 2003, com sede no Município de Janaúba, a Adeseg tem abrangência em todos os Municípios da Serra Geral de Minas Gerais. São eles: Catuti, Espinosa, Gameleiras, Jaíba, Janaúba, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mato Verde, Monte Azul, Nova Porteirinha, Pai Pedro, Porteirinha, Serranópolis de Minas e Verdelândia.

A entidade tem como objetivo o crescimento ordenado em bases sustentáveis através da coordenação, organização, planejamento e articulação dos entes públicos e privados e mediante processo de cooperação municipal e intermunicipal, de forma a vencer os desafios e a gerar efeitos benéficos para a sociedade. Suas atividades abrangem todos os setores socioeconômicos. Diante do exposto, conto com apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Assuntos Municipais, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

## REQUERIMENTOS

Nº 2.791/2012, do Deputado Délio Malheiros, em que solicita seja encaminhado à Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações, com cópia a esse Deputado, sobre a autorização de exploração mineral das Serras de Lima Duarte e Negra, localizadas no Município de Lima Duarte, bem como sobre os eventuais estudos técnicos ambientais de tal exploração.

Nº 2.792/2012, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Ministério Público na Comarca de Ribeirão das Neves pedido de informações sobre eventuais providências tomadas por esse órgão no que diz respeito à apuração e à responsabilização por irregularidades que estariam ocorrendo em programa de merenda escolar no Município.

Do Deputado Marques Abreu em que solicita seja realizada campanha de conscientização sobre o uso das vagas de estacionamento destinadas exclusivamente às pessoas com deficiência. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

### Comunicações

- É também encaminhada à Mesa comunicação do Deputado Lafayette de Andrada, cujo teor foi publicado na edição anterior.

### Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra, com muita honra, a presença do nosso colega Deputado Wander Borges, Secretário de Estado Extraordinário de Regularização Fundiária.

### Questões de Ordem

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, gostaria apenas de registrar – não pôde constar na ata – que ontem, sob a batuta do nosso maestro, Deputado Dinis Pinheiro, nosso Presidente, acompanhado dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, Presidente da Comissão Especial da Dívida Pública, e Bonifácio Mourão, relator dessa Comissão Especial, fomos até Vitória, no Espírito Santo. Numa parceria com a Assembleia Legislativa desse Estado, estamos unindo forças para combater o grande mal que assola as finanças públicas deste país e que deixa os Estados brasileiros em uma situação humilhante diante da União: a tal ameaça ao pacto federativo, que é a dívida dos Estados para com a União, que hoje é impagável. Outros Estados da Federação, como o Espírito Santo, vêm reconhecendo que o trabalho da Assembleia de Minas deve ser seguido e que outras comissões devem ser constituídas com o mesmo propósito de discutir a dívida pública. Ainda hoje vi nos jornais que o Dr. Antonio Augusto Anastasia, Governador de Minas Gerais, foi a Brasília para, pela primeira vez, ser recebido em uma reunião com o Ministro da Fazenda para discutir o indexador da dívida estadual. Apenas para lembrar, Sr. Presidente, Minas Gerais contraiu um empréstimo de R\$16.700.000.000,00, pagou R\$20.000.000.000,00 e deve R\$62.000.000.000,00 à União, o que coloca em risco a situação financeira deste Estado, o financiamento da saúde, da educação e da segurança pública. O Estado não dá conta de pagar essa dívida tão elevada, fruto da morosidade da União, que cobra juros capitalizados de 13% ao ano, considerando juros e IGP-DI, e que pratica um verdadeiro anatocismo, uma verdadeira agiotagem contra o Estado de Minas Gerais. Portanto, parabéns ao Governador de Minas, juntamente com o Senador Aécio Neves, que tem empunhado essa bandeira no Congresso Nacional na defesa do pacto federativo, de uma renegociação da dívida. Para complementar, Sr. Presidente, no dia de hoje transitou em julgado a decisão judicial que determinou a remessa da ação popular que impetramos no STF. A partir de amanhã, esse processo, nesse tribunal, terá um relator, que ficará como responsável pelo julgamento dessa ação popular. Tenho certeza de que os Governadores deste País, 25 ao todo, estarão nesse mesmo palco, nesse mesmo foro, discutindo o que mais interessa aos Estados brasileiros hoje, que é a dívida de cada um deles e de mais 200 Prefeituras para com a União. A data de quebra dos Estados já sabemos qual é: 2028. Nessa data todos os Estados estarão quebrados, porque Minas Gerais deverá R\$75.000.000.000,00 e terá de pagar R\$10.000.000.000,00 ao ano, o que equivalerá a 25% da sua arrecadação e receitas líquidas. Consequentemente, se não houver bom-senso do governo da Presidente Dilma para renegociar essa dívida, caberá ao Judiciário decidir a questão. Portanto, Sr. Presidente, que fique consignado que a Assembleia de Minas, numa atitude pioneira, está desempenhando um papel extremamente relevante na proteção da Federação brasileira, que é a renegociação da dívida dos Estados, que não podem continuar da forma como estão.

O Deputado João Leite - Rapidamente, Sr. Presidente, lamento o anúncio do governo do PT, do governo federal, que, de alguma forma, esclarece para todo o País e para o nosso Estado que, definitivamente, o PT não gosta de Minas Gerais. Estavam previstas, Sr. Presidente, para este ano a construção de 218 unidades de polícia pacificadora em Minas Gerais. Havia recursos prometidos de R\$120.000.000,00 na instalação dos postos. Quarenta Municípios de Minas Gerais seriam atendidos com essas unidades. Das 218 unidades previstas, 143 estariam na região metropolitana, sendo que Belo Horizonte ficaria com a maior parte, 67, seguida de Contagem, com 20, e Betim, com 14. No interior, os Municípios que mais seriam beneficiados seriam Uberlândia, no Triângulo mineiro, com 12 postos, além de Governador Valadares, no Vale do Rio Doce, e Juiz de Fora, na Zona da Mata, ambas com 8 postos. Hoje o Ministério da Justiça, Sr. Presidente, anunciou que o PT cortou o projeto para Minas Gerais. O PT cortou Minas Gerais. Não

teremos mais as unidades pacificadoras previstas para o Estado de Minas Gerais, porque o PT cortou os recursos. O Ministério da Justiça, do governo do PT, numa notícia de hoje, diz que estão cortados R\$1.000.000.000,00 do Programa Nacional de Segurança Pública. Nesse caso, atinge não apenas Minas Gerais, mas também outros Estados que com Minas fazem divisa. Este ano também não teremos nenhum centavo para as penitenciárias de Minas Gerais. Portanto, lamentamos essas notícias, num momento que estamos voltando do Espírito Santo, onde também esteve V. Exa., onde houve aumento da criminalidade, bem como em Minas Gerais. O mesmo ocorre com a Bahia, que tem um aumento da criminalidade em quase 500%. O governo federal, denunciado agora pelo Deputado Délio Malheiros, esqueceu-se do pacto federativo, fica com os recursos e não reparte mais com os Estados, lamentavelmente. As cidades mais atingidas, sem dúvida, são as de Belo Horizonte, Contagem, Uberlândia e Juiz de Fora; cidades que receberiam um grande número de unidades de polícia pacificadora. Imagine, Deputado Luiz Humberto Carneiro, que Uberlândia receberia 12 postos de unidades de polícia pacificadora, mas não receberá nenhuma. Juiz de Fora, que também tinha a previsão de receber 8 unidades de polícia pacificadora, não receberá nenhuma. Em Governador Valadares, seriam 8 também. Os Deputados Luiz Carlos Miranda e Bonifácio Mourão sempre estão preocupados com a segurança. Belo Horizonte receberia 67 unidades de polícia pacificadora. O governo do PT cortou o dinheiro para segurança pública em Minas Gerais. Cem por cento do custeio da segurança pública, em Minas Gerais, são feitos pelo governo do Estado. Cem por cento do custeio dos presos – são aproximadamente 60 mil presos – são feitos com recursos do governo estadual. Agora Minas Gerais é traída novamente pelo governo do PT, mais uma promessa do governo do PT, da Presidenta Dilma, não será cumprida em Minas Gerais, lamentavelmente. E isso ocorre no momento em que Minas Gerais precisa tanto, em que Minas Gerais luta contra a criminalidade violenta que cresce por causa do tráfico internacional de drogas. Lamentavelmente, o governo do PT vira as costas para o Estado de Minas Gerais. O PT virou as costas para Minas Gerais. Minas Gerais não se esquecerá. Não nos esqueceremos do esquecimento. Não nos esqueceremos do esquecimento do PT com Minas Gerais. Não nos esqueceremos que o PT virou as costas para Minas Gerais, abandonou o nosso Estado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Pompílio Canavez.

O Deputado Pompílio Canavez - Sr. Presidente, procurarei ser breve. A respeito da ata, ontem usei a palavra na tribuna, para falar sobre um acidente gravíssimo ocorrido na BR-491, entrocamento com a rodovia estadual que liga a BR à cidade de Fama. No acidente, seis jovens perderam a vida de uma maneira muito dura, muito trágica, muito cruel. Hoje estive no DNIT conversando com o Superintendente e confesso que fiquei muito desiludido e frustrado com as perspectivas para aquela rodovia, que é muito importante. No Sul de Minas – e o Deputado Dalmo Ribeiro Silva sabe disso, pois é da nossa região -, a BR-491, depois da Fernão Dias, é a que tem mais tráfego e trânsito, principalmente de carretas e caminhões. O perigo é muito grande. Então, Sr. Presidente, quero lembrar que os caminhos de Minas continuam sendo muito perigosos e tortuosos. O DNIT me disse que ainda há a polêmica antiga da MP nº 82, se a rodovia é de responsabilidade do governo do Estado ou do governo federal. Nós, do Sul de Minas, não mais conviveremos com o perigo de as rodovias tirarem a vida de mais pessoas, de mais jovens, como aconteceu no último sábado. Nós, na região, estamos preparando e planejando, para a semana que vem, uma grande manifestação, na BR-491. Queremos chamar a atenção do governo do Estado, porque ela faz ligação com diversas rodovias estaduais e nenhuma delas tem trevo adequado e sinalização adequada. Nós, moradores de Alfenas, Fama, Serrania, Divisa Nova, Machado, Areado, Monte Belo e outras diversas cidades, estaremos na BR-491, na semana que vem, realizando um protesto para que o governo federal e o governo do Estado, a Presidenta Dilma e o Governador Antonio Anastasia, assumam a responsabilidade para com a rodovia. As rodovias agora foram pavimentadas, aumentou-se a velocidade, os carros estão mais novos e mais modernos, e a falta de trevos, de radares, de fiscalização e da Polícia Rodoviária Estadual, a ausência da Polícia Rodoviária Federal têm trazido consequências nefastas, trágicas, e ceifado a vida de muitos jovens, muitos trabalhadores na nossa região. Sr. Presidente, era isso que eu tinha a dizer. Infelizmente, por causa da inoperância do governo do Estado e do governo federal, nós, moradores do Sul de Minas, na semana que vem realizaremos uma manifestação de protesto para chamar a atenção do Governador Anastasia e da Presidenta Dilma para que as vidas sejam poupadas e a segurança volte as nossas rodovias. Muito obrigado.

### **Oradores Inscritos**

- Os Deputados Doutor Wilson Batista e Luiz Humberto Carneiro proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

#### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O Sr. Presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião. A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação.

#### **2ª Fase**

#### **Discussão e Votação de Proposições**

O Sr. Presidente – A Presidência passa à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, e, nos termos da Decisão da Presidência nº 7, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Jayro Lessa) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 42 Deputados. Portanto, há quórum especial para votação de veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 127, que altera a Lei Complementar nº 102, de 17/1/2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. As Deputadas e os Deputados que desejarem manter o veto registrarão “sim” e os que



desejarem rejeitá-lo registrarão “não”. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A Presidência dará início ao processo e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem os seus lugares.

### Questão de Ordem

O Deputado Gilberto Abramo – Solicito a leitura, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Mensagem nº 162/2012.

O Sr. Secretário (Deputado Dilzon Melo) – Lê a Mensagem nº 162/2012, que foi publicada na edição do dia 9/2/2012.

O Sr. Presidente - Em votação, o veto ao art. 110-G da Lei Complementar nº 102, de 17/1/2008, acrescentado pelo art. 9º da proposição.

- Registram seus votos os Deputados e as Deputadas:

Antônio Carlos Arantes - Bonifácio Mourão - Bosco - Bruno Siqueira - Carlos Henrique - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Doutor Viana - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - José Henrique - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Carlos Miranda - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Paulo Guedes - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Ulysses Gomes - Zé Maia.

O Sr. Presidente – Votaram “sim” 41 Deputados. Votaram “não” 2 Deputados. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 127. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 128, que cria a Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana do Vale do Aço e altera a Lei Complementar nº 90, de 12/1/2006, que dispõe sobre a Região Metropolitana do Vale do Aço. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A Presidência dará início ao processo e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem os seus lugares. Em votação, o veto ao inciso XVIII do art. 3º da proposição.

- Registram seus votos os Deputados e as Deputadas:

Antônio Carlos Arantes - Bonifácio Mourão - Bosco - Bruno Siqueira - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Doutor Viana - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Elismar Prado - Glaycon Franco - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - José Henrique - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Carlos Miranda - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Paulo Guedes - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Ulysses Gomes - Zé Maia.

O Sr. Presidente – Votaram “sim” 34 Deputados. Votarão “não” 5 Deputados. Houve 1 voto em branco, totalizando 40 votos. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 128. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 20.914, que dispõe sobre o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A Presidência dará início ao processo e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem os seus lugares. Em votação, o veto ao inciso III do parágrafo único do art. 2º da proposição.

- Registram seus votos os Deputados e as Deputadas:

Antônio Carlos Arantes - Bonifácio Mourão - Bosco - Bruno Siqueira - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Doutor Viana - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Carlos Miranda - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Paulo Guedes - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Ulysses Gomes - Zé Maia.

O Sr. Presidente – Votaram “sim” 35 Deputados. Votaram “não” 4 Deputados, totalizando 39 votos. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 20.914. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 20.925, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, e o art. 11 da Lei nº 11.403, de 21/1/94, que reorganiza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A Presidência dará início ao processo e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem os seus lugares.

### Questão de Ordem

O Deputado Gilberto Abramo – Leitura, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Mensagem nº 169/2012.

O Sr. Secretário – Lê a Mensagem nº 169/2012, que foi publicada na edição do dia 9/2/2012.

O Sr. Presidente – Em votação, o veto aos art. 14 e 15 da proposição.

- Registram seus votos os Deputados e as Deputadas:

Antônio Carlos Arantes - Bonifácio Mourão - Bosco - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Doutor Viana - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - José Henrique - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Carlos Miranda - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Paulo Guedes - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Ulysses Gomes - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram “sim” 35 Deputados. Votaram “não” 7 Deputados, totalizando 42 votos. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 20.925. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 20.934, que altera a Lei nº 14.937, de 23/12/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A Presidência dará início ao processo e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem os seus lugares. Em votação, o veto aos arts. 4º, 7º e 8º da proposição.

- Registram seus votos os Deputados e as Deputadas:

Antônio Carlos Arantes - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlin Moura - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Doutor Viana - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - José Henrique - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Carlos Miranda - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Paulo Guedes - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Ulysses Gomes - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram “sim” 37 Deputados. Votaram “não” 5 Deputados, totalizando 42 votos. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 20.934. Oficie-se ao Governador do Estado.

### **Encerramento**

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 29, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

## **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8/2011, EM 13/12/2011**

Às 15h37min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Gustavo Valadares e Ulysses Gomes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ulysses Gomes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o parecer do relator sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2011, no 1º turno, e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2011 na forma apresentada (relator: Deputado Gustavo Valadares). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 2012.

Hely Tarquínio, Presidente – Gustavo Valadares – Ulysses Gomes.

## **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 20/3/2012**

Às 10h12min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Tenente Lúcio, Dalmo Ribeiro Silva e Rômulo Viegas, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Tenente Lúcio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rômulo Viegas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de correspondência publicada no “Diário do Legislativo”, em 16/3/12: ofícios da Sra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Casa Civil, e do Sr. Aécio Neves, Senador da República. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Celinho do Sinttrocel em que solicita seja realizado um debate público sobre a realidade e as perspectivas do setor industrial, nos âmbitos nacional e estadual; Alencar da Silveira Jr. (2) em que solicita seja realizada reunião de audiência, para debater a situação da suspensão de voos comerciais nos aeroportos de Minas Gerais, em especial nos de Diamantina, São João del-Rei e Patos de Minas, bem como a questão das áreas do

Aeroporto Internacional Tancredo Neves, e seja realizada reunião de audiência pública para discutir as situações turísticas, após as enchentes, nas cidades que integram a região dos inconfindentes, Ouro Preto, Mariana e Itabirito. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de março de 2012.

Tenente Lúcio, Presidente – Rômulo Viegas – Dalmo Ribeiro Silva – Paulo Lamac.

## **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 21/3/2012**

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Hely Tarquínio e João Leite (substituindo o Deputado Doutor Wilson Batista, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Hely Tarquínio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Divino Teodoro da Silva, Secretário da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Rio Pomba; da Sra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Casa Civil, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 2.135 e 2.136/2011, da Comissão de Saúde (ambos publicadas no "Diário do Legislativo" no dia 16/3/2012); do Deputado Antônio Brito, Presidente da Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas na área de saúde, convidando esta Comissão para participar da reunião da Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas na área de saúde, a realizar-se no Plenário 01 da Câmara dos Deputados, Anexo II, no dia 28/3/2012, às 14h30min, com a participação do Ministro da Saúde. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 282/2011 (Deputado Hely Tarquínio), 2.794/2012 (Deputado Doutor Wilson Batista), 2.822/2012 (Deputado Neider Moreira), todos em turno único, e 2.832/2012, em 1º turno (Deputado Adelmo Carneiro Leão). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são provados os Requerimentos nºs 2.634, 2.635, 2.636, 2.640, 2.670 e 2.692/2012. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlos Mosconi (2) em que solicita: 1) seja realizada audiência pública nesta Comissão para debater sobre o piso salarial regional de técnicos e auxiliares de enfermagem no Estado, com a participação de representantes da Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado de Minas Gerais; 2) seja encaminhada solicitação à Diretoria de Auditoria Assistencial da Secretaria de Estado da Saúde para que tome as providências que julgar cabíveis quanto aos equipamentos de saúde armazenados nas dependências do Hospital Municipal de Araguari; Fred Costa em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, com o objetivo de conhecer as ações desenvolvidas pelas unidades de ensino do Estado e do Município de Belo Horizonte relativas à Semana de Mobilização Saúde na Escola, lançada pelo Ministério da Saúde; Doutor Viana em que solicita seja realizada audiência pública com os membros desta Comissão e convidados, com o objetivo de debater o "novo plano de saúde do Ipsemg"; Adelmo Carneiro Leão (2) em que solicita: 1) que a audiência pública, aprovada na reunião de 29/2/2012, com a finalidade de debater o novo modelo de "Assistência à Saúde" do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, seja realizada nos Municípios listados no requerimento; 2) que seja realizada audiência pública, a fim de que se possa debater a alimentação escolar com base na Lei nº 11.947, de 2009, que dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica (determina que no mínimo 30% devam ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar), bem como outros programas que visam à promoção e à prevenção da saúde dos estudantes; Paulo Guedes em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão com o objetivo de averiguar as denúncias de intoxicação apresentadas pelos funcionários da extinta Superintendência de Combate à Malária, órgão ligado à Fundação Nacional de Saúde – Funasa - e ao Ministério da Saúde. São recebidos pela Presidência, para serem apreciados em reunião posterior, os requerimentos dos Deputados Bosco, Carlin Moura, Neilando Pimenta, Paulo Lamac e Duarte Bechir em que solicitam seja realizada, em conjunto com a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, audiência pública para debater o programa federal "Saúde na Escola" e a sua integração no Sistema Estadual de Ensino; Doutor Wilson Batista em que solicita a realização de audiência pública desta Comissão para debater os programas de reconstrução mamária por meio do Sistema Único de Saúde - SUS, em pacientes que tiveram as mamas mutiladas pelo tratamento do câncer da mama, das sequelas provocadas pelos tratamentos oncológicos, bem como o direito à preservação da fertilidade por meio de técnicas de reprodução assistida com criopreservação de embriões e gametas em pacientes submetidos ao tratamento de câncer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 2012.

Hely Tarquínio, Presidente – Neider Moreira - Adelmo Carneiro Leão - Doutor Wilson Batista.

## **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 21/3/2012**

Às 10h15min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Doutor Wilson Batista, membro da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater as políticas de integração social e os programas governamentais relativos aos direitos da pessoa com deficiência no âmbito da região Sul. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Rosa Maria do Nascimento, Secretária de Saúde de Pouso Alegre, representando o Sr. Agnaldo Perugini, Prefeito desse Município; os Srs. Oliveira Altair Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre; José Matias Gonçalves de Abreu, Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência; a Sra. Rogéria Ferreira e os Srs. Fabrício de Oliveira Machado e Moacir Franco, Vereadores da Câmara Municipal de Pouso Alegre; os Srs. Anderson Saleme, Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis; João Donizete Oliveira, Coordenador de Apoio à Pessoa com Deficiência da Secretaria de Desenvolvimento Social de Pouso Alegre; João Batista da Cunha Tadini, Presidente do Instituto Paulo Roberto Ferreira de Faria de Inclusão Social; a Irmã Elizete Maria Dourado, Diretora do Instituto Filippo Smaldone; o Sr. Adriano Heber Oliveira e a Sra. Sandra Regina Schultz, representando a Sra. Wanderléia Borsato Oliveira, Presidente do Centro Hípico Sapucaí; as Sras. Cláudia Cristina Garcez, representando o Sr. Fabiano Valias de Carvalho, Coordenador do Centro de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias Assistivas do Instituto Nacional de Telecomunicações; Daniela de Souza Garcia; os Srs. Benedito Sinval Caputo, Presidente da Fundação de Ensino Vale do Sapucaí; Alexandre Magno, Presidente da Associação do Comércio e Indústria de Pouso Alegre; Gilberto Teixeira, Superintendente Regional de Saúde de Pouso Alegre; Flávio Lúcio de Andrade, Gerente Regional do Ministério do Trabalho e Emprego em Pouso Alegre; João Eusébio Cruz, Chefe do 17º Departamento de Polícia Civil, de Pouso Alegre, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 2012.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva.

## **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 21/3/2012**

Às 14h9min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Doutor Viana, Antônio Júlio e Gustavo Perrella, membros da supracitada Comissão. Está presente também o Deputado Célio Moreira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no “Diário do Legislativo” de 16/3/2012: ofícios dos Srs. Antônio José Gonçalves Henriques, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social; Bruno Oliveira Alencar, Subsecretário de Infraestrutura da Secretaria de Transportes e Obras Públicas; Eugênio da Costa Arsky, Coordenador-Geral de Convênios do Ministério do Turismo; Franco César Bernardes, Diretor de Planejamento e Gestão Interna do Instituto Brasileiro de Museus do Ministério da Cultura; Marx Fernandes dos Santos, Gerente Regional da Superintendência Regional Centro de Minas da CEF (8); Pedro Hernandes Menezes de Godois, Coordenador-Geral de Convênios do Ministério do Turismo (substituto); Ulysses César Amaro de Melo, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações; Vasco Creso Farinello Junior, Gerente Executivo do Banco do Brasil (2); da Sra. Luzia Guedes da Silva Mendes, Coordenadora-Geral de Finanças, Convênio e Contabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário; e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nºs 732/2011 (Gustavo Perrella); 1.667/2011 (Antônio Júlio); e 2.856/2012 (Romel Anízio) no 1º turno.

Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Resolução nº 2.914/2012 e os Projetos de Lei nºs 2.523 e 804/2011 são retirados da pauta, os dois primeiros, por determinação do Presidente da Comissão por não cumprirem pressupostos regimentais, e o último, atendendo-se a requerimento do Deputado Doutor Viana, aprovado pela Comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.905/2011 (relator: Deputado Gustavo Perrella, em virtude de redistribuição); e pela rejeição do Projeto de Lei nº 849/2011 (relator: Deputado Doutor Viana, em virtude de redistribuição). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Doutor Viana, que conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.601/2011 na forma do Substitutivo nº 1, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Antônio Júlio. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, e para a reunião extraordinária do dia 28/3/2012, às 10h30min, para a demonstração e a avaliação, por parte do Poder Executivo, do



cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o Estado referentes ao último quadrimestre de 2011, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 2012.

Zé Maia, Presidente - Romel Anízio - Lafayette de Andrada - Doutor Viana.

### **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 21/3/2012**

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Antônio Carlos Arantes e Gilberto Abramo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente “ad hoc”, Deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores a Deputada e o Deputado citados a seguir: Projetos de Lei nºs 686, 1.467, 1.711, 1.848, 1.888, 1.975, 1.991, 2.231, 2.368, 2.397, 2.510, 2.517, 2.529 e 2.598/2011 (Gilberto Abramo); 2.612, 2.622, 2.626, 2.639, 2.649, 2.651, 2.655, 2.657, 2.675, 2.734 e 2.688/2011 (Luzia Ferreira). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 686, 1.467, 1.711, 1.848, 1.888, 1.975, 1.991, 2.231, 2.368, 2.397, 2.510, 2.517, 2.529, 2.598/ 2.612, 2.622, 2.626, 2.639, 2.649, 2.651, 2.655, 2.657, 2.675, 2.734 e 2.688/2011. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Duarte Bechir - Luiz Henrique.

### **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 21/3/2012**

Às 14h33min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Luiz Carlos Miranda, Juninho Araújo, Pompílio Canavez e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Celinho do Sinttrocel. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Pompílio Canavez, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Srs. José Rogério Moreira Santana, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, São Paulo, encaminhando cópia da Moção nº 2/2012, dessa Casa Legislativa, na qual se manifesta repúdio pelo índice de reajuste de 6,08% proposto para os aposentados e pensionistas do INSS; Aécio Neves, Senador, acusando o recebimento das notas taquigráficas da reunião desta Comissão que debateu a Consolidação das Leis do Trabalho, e informando que as referidas notas servirão de subsídios a sua atuação no Senado Federal; Toninho Pinheiro, Deputado Federal, acusando o recebimento das notas taquigráficas da reunião desta comissão que debateu a consolidação das leis do trabalho, e informando que estará atento às discussões e debates sobre o tema na Câmara dos Deputados; do sr. Levi Gomes de Oliveira, Presidente da Associação dos Gerentes do Banco do Brasil, denunciando práticas truculentas desse banco contra gerentes e solicitando o apoio desta Casa à luta em defesa da classe e encaminhando informativo da Associação sobre o referido assunto; todos publicados no “Diário do Legislativo” em 16/3/2012; e cartão do Sr. Octacílio Machado Júnior, Presidente da Cohab-MG, encaminhando publicação sobre as principais realizações da Companhia no ano de 2011, publicado no “Diário do Legislativo” em 16/3/2012. A Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, todas em turno único, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nº 2.797, 2.825 e 2.854/2012 (Deputado Luiz Carlos Miranda); 2.786, 2.799, 2.813, 2.814, 2.824/2012 (Deputado Tadeu Martins Leite); 2.803, 2.804, 2.817 e 2.870/2012 (Deputado Pompílio Canavez); e avoca a si a relatoria do Projeto de Lei nº 2.861/2012, em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.180 com a Emenda nº 1, 2.763 e 2.780/2011, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.632, 2.637 e 2.638/2012. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Rogério Correia em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, as relações trabalhistas da Cemig (distribuição, geração, transmissão e serviços) com seus empregados; e Pompílio Canavez em que solicita seja realizada reunião para discutir, em audiência pública, os malefícios causados pelo uso abusivo de agrotóxicos aos trabalhadores rurais, bem como aos consumidores desses produtos contaminados. São recebidos pela Presidência, para serem aprovados em reunião posterior, requerimentos dos Deputados Celinho do Sinttrocel e Rogério Correia em que solicitam seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a situação dos vigilantes no Estado, que se encontram em greve, em campanha salarial; e Celinho do Sinttrocel em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a repercussão das condições de trabalho da enfermagem na assistência à saúde no Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 2012.

Rosângela Reis, Presidente – Doutor Viana – Sargento Rodrigues.



## **ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DE HUBERT BRANT MORAES PARA O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MINAS GERAIS – ARSAE -, EM 21/3/2012**

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Rômulo Viegas, Gustavo Perrella e Pompílio Canavez, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente “ad hoc”, Deputado Rômulo Viegas, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e, a seguir, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Pompílio Canavez para atuar como escrutinador. Apurados os votos, são eleitos para Presidente o Deputado Rômulo Viegas e para Vice-Presidente o Deputado Gustavo Perrella, ambos com três votos cada um. O Presidente “ad hoc” empossa o Vice-Presidente, Deputado Gustavo Perrella que, por sua vez, dá posse ao Presidente eleito, Deputado Rômulo Viegas. A seguir, o Presidente designa o Deputado Pompílio Canavez relator da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de março de 2012.

Rômulo Viegas, Presidente – Pompílio Canavez – Luiz Henrique.

## **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 21/3/2012**

Às 16 horas, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Elismar Prado e Rômulo Veneroso, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elismar Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rômulo Veneroso, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Josué Costa Valadão, Secretário Municipal de Governo, prestando informações relativas a requerimento desta Comissão, que encaminhou as notas taquigráficas da audiência pública realizada em 9/8/2011, cuja finalidade foi debater a restrição a eventos culturais na Barragem Santa Lúcia, em Belo Horizonte. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores a Deputada e o Deputado citados a seguir: em turno único, Projetos de Lei nºs 1.838/2011 e 2.860/2012 (Elismar Prado); e 56/2011 (Luzia Ferreira); e, no 1º turno, Projeto de Lei nº 2.627/2011 (Elismar Prado). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.511, 1.838, 2.457 e 2.723/2011, este com a Emenda nº 1, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.411, 2.422, 2.425 e 2.611/2012. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. A Presidência recebe requerimento do Deputado Zé Maia em que solicita seja realizada reunião de audiência pública conjunta com as Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária, de Segurança Pública, de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e de Esporte, Lazer e Juventude, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 158/2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cobertura de seguro de acidentes pessoais coletivos em eventos artísticos, esportivos, culturais e recreativos, com cobrança de ingressos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de março de 2012.

Elismar Prado, Presidente.

## **ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 26/3/2012**

Às 9h31min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Duarte Bechir, Luiz Carlos Miranda e Rômulo Viegas, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Sebastião Costa, Rogério Correia e Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Duarte Bechir, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a situação dos moradores da ocupação Zilah Sposito, diante da ação de reintegração de posse em desfavor da Comunidade, e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Cryzthiane Andrade Linhares, Defensora Pública da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais; Dayse Antônia França, da Comunidade Camilo Torres; Alexandra Costa Rodrigues, da Comunidade Zilah Sposito-Helena Greco; Eunice da Silva, da Comunidade Zilah Sposito-Helena Greco e Rosimar dos Santos Silva, da Comunidade Dandara; e os Srs. Clair José Benfica, Assessor da Diretoria de Planejamento da Urbel, representando o Sr. Claudius Vinicius Leite Pereira, Diretor-Presidente da Urbel; Valdelis José Fernandes, Gerente Regional de Fiscalização Integrada Norte, representando o Sr. Haldley Campolina Vidal, Secretário Municipal de Administração Regional Norte de Belo Horizonte; Davidson Junior de Souza Cunha, da Comunidade Camilo Torres; Ivaldi José Rodrigues, da Comunidade Zilah Sposito-Helena Greco e Marcos Antônio de Souza, da Comunidade Dandara, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas



considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues (3) em que solicita seja encaminhado ao Cel. PM José Geraldo de Lima, Comandante da 15ª Região da Polícia Militar, em Teófilo Otôni, pedido de informações sobre as portarias e inquéritos abertos a pedido do Ten. Cel. PM Marcos Barbosa da Fonseca, com relação ao envolvimento de militares do 19º Batalhão da Polícia Militar nos crimes de corrupção e homicídios, desde 2009;

seja encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar, ao Procurador-Geral de Justiça Militar e ao Procurador Epaminondas Fulgêncio, com atuação no Tribunal de Justiça Militar, pedido de providências para instaurar procedimento que vise apurar possível prática criminosa envolvendo a assinatura de dois oficiais que estariam, ao mesmo tempo, respondendo pelo mesmo Comando; seja realizada reunião de audiência pública conjunta dessa Comissão e da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude para apurar violação de direitos coletivos em processo de liberação de alvará do estádio Nassri Mattar, em Teófilo Otôni, que pertence ao América Futebol Clube; dos Deputados Sargento Rodrigues e Durval Ângelo (3) em que solicitam seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social pedido de providências para solucionar os casos de Agentes Penitenciários que ficaram paraplégicos em função de acidentes quando estavam em serviço; sejam encaminhados ao Procurador Epaminondas Fulgêncio, com atuação no Tribunal de Justiça Militar, as notas taquigráficas da 5ª Reunião Ordinária desta Comissão e pedido de providências quanto a conduta do Ten. Cel. PM Marcos Barbosa da Fonseca à frente do Batalhão de Polícia Militar de Teófilo Otôni; seja realizada visita ao Secretário de Defesa Social para discutir a situação de Agentes Penitenciários que ficaram paraplégicos em função de acidentes quando estavam em serviço; dos Deputados Durval Ângelo, Sargento Rodrigues, Luiz Carlos Miranda, Duarte Bechir e Rômulo Viegas (5) em que solicitam sejam encaminhadas ao Juiz Titular da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e à Desembargadora Sandra Fonseca, da 6ª Vara Cível, as notas taquigráficas da 11ª Reunião Extraordinária desta Comissão para conhecimento, bem como pedido de providências para que o referido Juiz considere o direito fundamental à moradia, em face da Ação de Reintegração de Posse 0315452-48.2012.8.13.0024. Requer, ainda, seja formulada manifestação de aplauso à Desembargadora Sandra Fonseca pela suspensão dos mandados de reintegração de posse relativos à Comunidade Zilah Sposito-Helena Greco; sejam encaminhados ao Comandante-Geral da PMMG e ao Corregedor da PMMG as notas taquigráficas da 11ª Reunião Extraordinária desta Comissão e pedido de informações sobre o resultado das apurações em relação à conduta de policiais militares durante a tentativa de desocupação na Comunidade Zilah Sposito-Helena Greco, no dia 21/10/2011, que teriam violado direitos fundamentais das famílias de moradores; sejam encaminhados ao CAO-Saúde as notas taquigráficas da 11ª Reunião Extraordinária desta Comissão e pedido de providências em relação à negativa de atendimento às famílias da Comunidade Zilah Sposito-Helena Greco no Posto de Saúde 1, do Cras Zilah Sposito, violando assim direitos fundamentais, conforme denunciado por moradores dessa comunidade; sejam encaminhados ao Ministério de Desenvolvimento Social e à Prefeitura de Belo Horizonte as notas taquigráficas da 11ª Reunião Extraordinária desta Comissão e pedido de providências para averiguar o corte de Bolsa-Família aos moradores das ocupações Irmã Doroty, Camilo Torres, Zilah Sposito-Helena Greco e Dandara, bem como providências contra essas possíveis irregularidades e violação de direitos fundamentais, conforme denunciado por moradores dessas comunidades; sejam encaminhados ao Cao-Educação, à Secretaria de Estado de Educação e à Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte as notas taquigráficas da 11ª Reunião Extraordinária desta Comissão e pedido de providências para averiguar denúncias da negativa de matrícula de crianças moradoras das ocupações Irmã Doroty, Camilo Torres, Zilah Sposito-Helena Greco e Dandara em escolas públicas das regiões em que se encontram. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 2012.

Durval Ângelo, Presidente – Duarte Bechir – Rômulo Viegas – Sargento Rodrigues.

## **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 26/3/2012**

Às 14h15min, comparecem no Tribunal do Júri do UNI-Araxá, nesse Município, os Deputados Bosco e Adelmo Carneiro Leão (substituindo o Deputado Paulo Lamac, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Estão presentes também a Deputada Liza Prado e os Deputados Dinis Pinheiro, Gustavo Corrêa e Antonio Lerin. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, declara aberta a reunião e, nos termos regimentais, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a importância do Centro Universitário do Planalto de Araxá no desenvolvimento sustentável da microrregião do Planalto de Araxá e do Alto Paranaíba, suas mudanças, transformações e perspectivas e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir da Sra. Maria Celeste de Moura Andrade, Professora do UNI-Araxá; e dos Srs. Nárceo Rodrigues da Silveira, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Valter Gomes, Reitor do Centro Universitário do Planalto - UNI-Araxá; Wagner de Freitas Oliveira, Presidente da Fundação Cultural de Araxá; e Marcelo Luiz Alves, Presidente do DCE da UNI-Araxá, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Bosco, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Retiram-se a Deputada Liza Prado e os Deputados Dinis Pinheiro, Gustavo Corrêa e Antonio Lerin e assume a Presidência o Deputado Bosco. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 2012.

Bosco, Presidente - Neilando Pimenta - Paulo Lamac - Duarte Bechir.

## **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/3/2012**

Às 10h9min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Tenente Lúcio, Dalmo Ribeiro Silva, Rômulo Viegas, Vanderlei Miranda e Paulo Lamac (substituindo o Deputado Ulysses Gomes, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Tenente Lúcio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a deliberar sobre proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, no 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.035/2011 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.618 e 2.703/2012. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão em que solicita reunião de audiência pública com convidados, para o exame metuculoso da ameaça que sobrepaira os interesses políticos, econômicos e sociais de Minas, tendo em vista a possibilidade de transferência da sede da Usiminas para outro Estado. É fixado novo horário para a reunião ordinária da Comissão, às terças-feiras, às 10h30min. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, informa que a partir da próxima semana as reuniões ordinárias desta Comissão serão realizadas às 10h30min, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de março de 2012.

Tenente Lúcio, Presidente - Vanderlei Miranda – Rômulo Viegas – Dalmo Ribeiro Silva.

## **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/3/2012**

Às 14h15min, comparece no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia o Deputado Elismar Prado, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elismar Prado, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é por ele subscrita. A Presidência informa que a reunião se destina a debater estratégias para a interiorização do Sistema Nacional de Cultura no Estado, em parceria com a Representação Regional do Ministério da Cultura em Minas Gerais, a Secretaria de Cultura e o Fórum de Políticas Culturais de Minas Gerais; e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Cesária Alice Macedo, Chefe da Representação Regional do Ministério da Cultura em Minas Gerais; Mônica Debs Diniz, Secretária de Cultura de Uberlândia e representante do Sr. Odeldo Leão Carneiro Sobrinho, Prefeito desse Município; os Srs. Alexandre de Souza Paiva, representando o Sr. Valdir Inácio Ferreira, Prefeito Municipal de Araporã e Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba; Adônis Castro, Gerente Regional da Associação Mineira de Municípios para o Triângulo e o Alto Paranaíba; e a Sra. Cecília Carolina de Freitas, Assessora de Projetos do gabinete do Deputado Federal Gilmar Machado, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência tece suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e, cumprida a finalidade desta, agradece a presença dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 2012.

Elismar Prado, Presidente – João Leite – Sargento Rodrigues.

## **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 28/3/2012**

Às 10h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Doutor Viana, Romel Anízio e Lafayette de Andrada (substituindo o Deputado João Vítor Xavier, por indicação do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à demonstração, por parte do Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o Estado no último quadrimestre de 2011; e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir o Sr. André Abreu Reis, Subsecretário de Planejamento e Orçamento, representando a Sra. Renata Maria Paes de Vilhena, Secretária de Planejamento e Gestão; a Sra. Maria da Conceição Barros Rezende e os Srs. Géber Soares de Oliveira e Kléber Mateus, respectivamente, Diretora da Superintendência Central de Contadoria Geral, Superintendente Central de Administração Financeira e Assessor da Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública da Secretaria de Fazenda, representando o Sr. Leonardo



Maurício Colombini Lima, titular dessa Pasta, que são convidados a tomar assento à mesa. Registra-se a presença da Sra. Maria Rita de Carvalho Rocha, Diretora da Central de Gestão Fiscal da Secretaria de Planejamento e Gestão. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 2012.

Zé Maia, Presidente - Ulysses Gomes - Doutor Viana - Romel Anízio - João Vítor Xavier.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Pompílio Canavez, Glaycon Franco, João Leite e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão, para a reunião de audiência pública com convidados a ser realizada em 30/3/2012, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater a retomada do Mercado Livre do Produtor da Ceasa-Minas - MLP - por parte do Governo do Estado e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 29 de março de 2012.

Almir Paraca, Presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### PARECER SOBRE A INDICAÇÃO Nº 57/2012

#### Comissão Especial

##### Relatório

Por meio da Mensagem nº 179/2012, o Governador do Estado submete à apreciação desta Casa, nos termos do art. 62, XXIII, "d", da Constituição do Estado, o nome do Sr. Márcio Eli Almeida Leandro, indicado para o cargo de Diretor-Geral da Autarquia Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - Iter-MG.

Constituída esta Comissão Especial, nos termos do art. 111, "c", combinado com o § 1º do art. 146, do Regimento Interno, procedeu-se à arguição pública do indicado, que respondeu às questões formuladas pelos Deputados.

O Sr. Márcio Eli Almeida Leandro demonstrou conhecimento sobre a entidade para cuja diretoria-geral foi indicado, respondendo com clareza e objetividade às questões que lhe foram formuladas. Além disso, em virtude de sua larga experiência e competência na área pública, evidencia-se sua capacidade gerencial para desempenhar com eficiência as elevadas competências atribuídas ao cargo de Diretor-Geral do Iter-MG.

##### Conclusão

Em face do exposto, opinamos favoravelmente à indicação do Sr. Márcio Eli Almeida Leandro para o cargo de Diretor-Geral do Iter-MG.

Sala das Comissões, 28 de março de 2012.

Hely Tarquínio, Presidente - Marques Abreu, relator - Duarte Bechir - Rogério Correia - Glaycon Franco.

### PARECER SOBRE A INDICAÇÃO Nº 58/2012

#### Comissão Especial

##### Relatório

Por meio da Mensagem nº 184/2012, publicada em 1º/3/2012, no "Diário do Legislativo", o Governador do Estado enviou a esta Casa para exame, nos termos do art. 62, XXIII, "e", da Constituição do Estado, a indicação do Sr. Hubert Brant Moraes para o cargo de Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsa-MG.

Esta Comissão Especial foi constituída para emitir parecer sobre a matéria, nos termos da alínea "c" do inciso I do art. 111, combinado com os incisos I e II do § 1º do art. 146, do Regimento Interno.

Pelo "curriculum vitae" apresentado pelo candidato, verificamos que possui formação profissional adequada às funções que irá exercer, além de ampla experiência na área de saneamento, na qual atua desde 1967. No Departamento Municipal de Água e Esgoto do Município de Belo Horizonte, ocupou cargos de chefia e direção de 1967 a 1973, e na Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa-MG - atuou por mais de 20 anos como Assessor, Diretor e Superintendente. Atualmente é coordenador técnico de regulação operacional e de fiscalização de serviços na própria Arsa-MG.



Ouvido em arguição pública por esta Comissão, o indicado demonstrou amplo conhecimento para exercer a função de Diretor, respondendo com clareza e objetividade às questões que lhe foram formuladas, o que nos faz considerar acertada a indicação de seu nome para integrar a diretoria da Arsae-MG.

### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos favoravelmente à indicação do Sr. Hubert Brant Moraes para o cargo de Diretor da Arsae-MG. Sala das Comissões, 29 de março de 2012.  
Rômulo Viegas, Presidente - Pompílio Canavez, relator - Luiz Henrique.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.826/2012**

### **Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Relatório**

De autoria do Deputado Cássio Soares, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Pescadores de Passos, com sede no Município de Passos.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 2.826/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Pescadores de Passos, com sede no Município de Passos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo buscar a colaboração entre seus associados, fomentar as atividades de pesca profissional e colaborar para a melhoria das condições de vida dos pescadores.

Com esse propósito, a instituição divulga informações relacionadas com técnicas de produção e manejo, mercado, preços e melhoria da qualidade e da produtividade; mantém local adequado para armazenar e conservar a produção; negocia, no interesse comum, a venda dos pescados e a aquisição de materiais e equipamentos; organiza, por meio de convênio, serviços de assistência médica, odontológica para seus associados.

Cabe ressaltar que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como finalidade adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação dos Pescadores de Passos, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.826/2012, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 29 de março de 2012.  
Tiago Ulisses, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.844/2012**

### **Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Relatório**

De autoria do Deputado Paulo Guedes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Córrego da Paixão e da Penha – Amocopp –, com sede no Município de Mantena.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 2.844/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Córrego da Paixão e da Penha – Amocopp –, com sede no Município de Mantena, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo fomentar o desenvolvimento social e econômico daquela localidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de seus moradores.

Com esse propósito, a instituição incentiva o uso racional da terra e o emprego de técnicas adequadas para a preservação do meio ambiente, melhorando a produtividade e gerando renda para seus associados; promove a educação profissional; mantém espaço adequado para armazenar a produção; reivindica, junto ao poder público, assistência médica, odontológica e educacional para os moradores das comunidades que representa.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação dos Moradores do Córrego da Paixão e da Penha, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.844/2012, em turno único, na forma apresentada.  
Sala das Comissões, 29 de março de 2012.

Tiago Ulisses, relator.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 93/2011**

### **Comissão de Cultura Relatório**

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o Projeto de Lei nº 93/2011 dispõe sobre o inventário do patrimônio cultural do Estado e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Em cumprimento ao disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foi anexado à proposição o Projeto de Lei nº 939/2011, do Deputado Arlen Santiago, que regulamenta o regime jurídico dos bens materiais inventariados como patrimônio cultural no Estado.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer concluindo pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da matéria.

Vem a proposição agora a esta Comissão, nos termos do art. 102, XVII, “d”, combinado com o art. 188, do Regimento Interno, para receber parecer quanto ao mérito.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 93/2011 objetiva regulamentar o inventário do patrimônio cultural, forma de tutela prevista no § 1º do art. 216 da Constituição Federal. Cabe esclarecer, inicialmente, que as argumentações apresentadas com relação ao projeto de lei em tela são extensivas à proposição anexada.

A regulamentação do inventário do patrimônio cultural mineiro foi amplamente debatida na legislatura passada, oportunidade em que estiveram nesta Casa Legislativa representantes do Instituto Estadual do Patrimônio Artístico e Cultural de Minas Gerais – Iepha-MG – e o Coordenador da Coordenadoria das Promotorias de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico do Estado, Marcos Paulo de Souza Miranda. A proposição ora analisada é fruto das reuniões de trabalho que resultaram no Substitutivo nº 1, apresentado, à época, pela Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.698/2007

O inventário visa à identificação e ao registro dos bens culturais, fornecendo suporte às ações protetivas de competência do poder público e, em nível internacional, é uma das formas mais antigas de proteção do patrimônio cultural. Na França, onde a política do inventário data do século XIX, existem 40 mil monumentos protegidos pelo Inventário Complementar dos Monumentos Históricos. A antiga Sociedade das Nações, precursora da Organização das Nações Unidas – ONU –, produziu em 1931 a Carta de Atenas, que preconizava a publicação, pelos países, de um inventário dos monumentos históricos nacionais.

No ordenamento jurídico português, a Lei nº 107, de 8/9/2001 – Lei de Bases do Patrimônio Cultural Português –, define, por meio de seu art. 19, que inventariação é o “levantamento sistemático, atualizado e tendencialmente exaustivo dos bens culturais existentes em nível nacional, com vista à respectiva identificação”. Essa determinação legal abrange tanto os bens públicos quanto os privados.

No mesmo diploma legal, o art. 21 estabelece deveres aos proprietários, possuidores e demais titulares de direitos reais sobre bens que tenham sido classificados ou inventariados:

“Art. 21 – Deveres especiais dos detentores.

1 – Os proprietários, possuidores e demais titulares de direitos reais sobre bens que tenham sido classificados ou inventariados estão especificamente adstritos aos seguintes deveres:

- a) facilitar à administração do patrimônio cultural a informação que resulte necessária para execução da presente lei;
- b) conservar, cuidar e proteger devidamente o bem, de forma a assegurar a sua integridade e a evitar a sua perda, destruição ou deterioração;
- c) adequar o destino, o aproveitamento e a utilização do bem à garantia da respectiva conservação.”

Já o art. 61 da mesma lei dispõe que “os bens inventariados gozam de proteção com vista a evitar o seu perecimento ou degradação, a apoiar a sua conservação e a divulgar a respectiva existência”.

Em que pese ao nosso ordenamento jurídico quanto à tutela do patrimônio cultural advir do direito lusitano, não existe ainda lei nacional regulamentando especificamente o processo e os efeitos decorrentes do inventário. Segundo o Ministério Público Estadual, é degradado por semana, em média, um bem de reconhecido valor cultural no Estado, que é sabidamente possuidor do maior acervo cultural do País.

Em sua obra “Tutela do Patrimônio Cultural Brasileiro”, Marcos Paulo de Souza Miranda leciona que a ausência de lei regulamentadora não impede que os órgãos públicos responsáveis pela preservação do patrimônio cultural brasileiro realizem o inventário de bens de valor cultural. Esse processo gera consequências jurídicas para o proprietário do bem e para o próprio ente responsável pelo trabalho técnico.

Ademais, segundo entendimento de Marcos Paulo Miranda, a Carta Magna, por meio do art. 216, § 1º, reconheceu expressamente o inventário como instrumento de preservação do patrimônio cultural, não se concebendo que os bens inventariados possam ser destruídos, inutilizados, deteriorados ou alterados sem prévia autorização do órgão responsável pelo ato protetivo.

Entretanto, a ausência de norma legal explicitando claramente todos os efeitos jurídicos decorrentes do inventário tem aberto espaço para discussões jurídicas e fragilizado a efetividade protetiva desse instituto. Infelizmente, o Poder Judiciário mineiro tem usualmente se pronunciado contra ações impetradas pelo Ministério Público que tenham como base o instrumento do inventário, sob a alegação da inexistência de base legal específica.

Eis por que o acatamento do projeto de lei em análise é de fundamental importância para a salvaguarda do patrimônio cultural mineiro.

### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 93/2011.

Sala das Comissões, 28 de março de 2012.

Elismar Prado, Presidente e relator - Sargento Rodrigues - João Leite.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.169/2011**

### **Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Relatório**

De autoria do Deputado Paulo Lamac, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Coimbra.

A proposição foi analisada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, e pela Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, que opinou por sua aprovação.

Cabe agora a este órgão colegiado emitir seu parecer, em cumprimento do disposto no art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 2.169/2011 desafeta o bem público constituído pelo trecho da Rodovia MGC-356, com a extensão de 2Km, contados a partir do entroncamento da BR-120B, trevo de acesso ao Município de Ervália, até o Condomínio Maria Carolina, e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Coimbra.

Em atendimento ao interesse público, que deve nortear o negócio jurídico em pauta, prevê o parágrafo único do art. 2º do projeto que a área será destinada à instalação de via urbana, integrando o perímetro urbano do Município de Coimbra.

Da mesma forma, a alienação a ser realizada está revestida de garantia, uma vez que o art. 3º da proposição prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não for ele utilizado com a finalidade prevista.

A transferência de domínio de patrimônio público necessita de autorização do Poder Legislativo por exigência do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Esse dispositivo determina que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

Após análise, percebe-se que a proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não criar despesas para o erário e não acarretar repercussão na lei orçamentária. Pode, portanto, ser transformada em lei.

### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.169/2011, no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 28 de março de 2012.

Zé Maia, Presidente - Ulysses Gomes, relator - João Vítor Xavier - Romel Anízio.

## **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.467/2011**

### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.467/2011, de autoria do Deputado Duarte Bechir, que declara de utilidade pública a Associação Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, com sede no Município de Perdões, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI Nº 1.467/2011**

Declara de utilidade pública a Associação Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, com sede no Município de Perdões.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, com sede no Município de Perdões.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de março de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Luzia Ferreira.

## **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.888/2011**

### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.888/2011, de autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr., que declara de utilidade pública a Associação dos Artesãos do Barro Preto – Mãos de Barro, com sede no Município de Conceição da Aparecida, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.



## **PROJETO DE LEI Nº 1.888/2011**

Declara de utilidade pública a Associação dos Artesãos do Barro Preto – Mãos de Barro, com sede no Município de Conceição da Aparecida.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Artesãos do Barro Preto – Mãos de Barro, com sede no Município de Conceição da Aparecida.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de março de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Luzia Ferreira.

## **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.991/2011**

### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.991/2011, de autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Pontal – Adecop –, com sede no Município de Pratápolis, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

## **PROJETO DE LEI Nº 1.991/2011**

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Pontal – Adecop –, com sede no Município de Pratápolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Pontal – Adecop –, com sede no Município de Pratápolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de março de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Luzia Ferreira.

## **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.231/2011**

### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.231/2011, de autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que declara de utilidade pública a Associação Sociocultural Gileade, com sede no Município de Juiz de Fora, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

## **PROJETO DE LEI Nº 2.231/2011**

Declara de utilidade pública a Associação Sociocultural Gileade, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Sociocultural Gileade, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de março de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Luzia Ferreira.

## **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.397/2011**

### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.397/2011, de autoria do Deputado Célio Moreira, que declara de utilidade pública a Sociedade Musical Nossa Senhora de Fátima, com sede no Município de Sabará, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

## **PROJETO DE LEI Nº 2.397/2011**

Declara de utilidade pública a Sociedade Musical Nossa Senhora de Fátima, com sede no Município de Sabará.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Musical Nossa Senhora de Fátima, com sede no Município de Sabará.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de março de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Luzia Ferreira.

## **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.622/2011**

### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.622/2011, de autoria do Deputado Duarte Bechir, que declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Chame-Chame, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI Nº 2.622/2011**

Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Chame-Chame, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Chame-Chame, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de março de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Luzia Ferreira, relatora - Gilberto Abramo.

## **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.639/2011**

### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.639/2011, de autoria do Deputado Luiz Henrique, que declara de utilidade pública o Solar de Cultura Artística Arte Miúda, com sede no Município de Diamantina, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI Nº 2.639/2011**

Declara de utilidade pública a entidade Solar de Cultura Artística-Arte Miúda, com sede no Município de Diamantina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Solar de Cultura Artística-Arte Miúda, com sede no Município de Diamantina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de março de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Luzia Ferreira, relatora - Gilberto Abramo.

## **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.675/2011**

### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.675/2011, de autoria do Deputado Ulysses Gomes, que declara de utilidade pública a Associação Coral São José de Itamonte, com sede no Município de Itamonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI Nº 2.675/2011**

Declara de utilidade pública a Associação Coral São José de Itamonte, com sede no Município de Itamonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Coral São José de Itamonte, com sede no Município de Itamonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de março de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Luzia Ferreira, relatora - Gilberto Abramo.



## PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.688/2011

### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.688/2011, de autoria do Deputado Tadeu Martins Leite, que declara de utilidade pública a Orgânica Montes Claros, com sede no Município de Montes Claros, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI Nº 2.688/2011

Declara de utilidade pública a entidade Orgânica Montes Claros, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Orgânica Montes Claros, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de março de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Luzia Ferreira, relatora - Gilberto Abramo.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 26/3/2012, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Lafayette de Andrada

nomeando Frederico César do Carmo para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão VL-41, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira

exonerando Honorato José Batista do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Laura dos Santos Freitas de Lima para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Maria Aparecida Vidal para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria.

### AVISO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA Nº 1/2011

### NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 115/2011

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com vistas à definição do modelo de gestão por competências e implantação de metodologia de mapeamento de competências essenciais e gerenciais na ALMG.

#### Resultado da Classificação da Proposta Técnica

Única licitante classificada: Quântica Empresa de Consultoria e Serviços Ltda., com 595 pontos.

Belo Horizonte, 29 de março de 2012.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### TERMO DE CONVÊNIO

Primeira Conveniente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG. Segunda Conveniente: Secretaria de Estado de Cultura/Arquivo Público Mineiro - APM. Objeto: operacionalizar a microfilmagem e digitalização do acervo documental da Assembleia Provincial, sob a guarda do APM, dentro das ações previstas no projeto "Memória do Legislativo Mineiro", desenvolvido pela ALMG. Vigência: 13/3/12 a 13/3/13.



**ERRATAS**

**ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 14/3/2012, na pág. 25, onde se lê:

“Fabíola Caixeta Sanches”, leia-se:

“Fabíola Caixeta Sanches Mattos”.

E, na pág. 26, onde se lê:

“Daniele Hostalacio Freire de Andrade”, leia-se:

“Daniele Hostalacio de Andrade Corrêa”.

E onde se lê:

“Priscila Armani de Paula”, leia-se:

“Priscila Armani de Paula Terra”.

E, na pág. 27, onde se lê:

“Patrícia Carvalho Freire”, leia-se:

“Patrícia Carvalho Freire Pimentel”.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.601/2011**

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 29/3/2012, na pág. 39, nas assinaturas, onde se lê:

“Zé Maia, Presidente - Ulysses Gomes, relator - Lafayette de Andrada – João Vítor Xavier”, leia-se:

“Zé Maia, Presidente – Doutor Viana, relator – Ulysses Gomes – Lafayette de Andrada – João Vítor Xavier”.